

Errata

Errata quanto a Portaria nº 03/2022, de 13 de Abril de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 075, de 19 de Abril de 2022, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê no Capítulo IV – Da organização administrativa: Termo de responsabilidade para autorização de retirada da criança do CMEI (a partir de 14 anos e cópia de documento de identificação).

Leia-se no Capítulo IV – Da organização administrativa: Termo de responsabilidade para autorização de retirada da criança do CMEI.



Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral

Decreto nº 6324/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2023 - Data: de 03
de março de 2023.**

A/C

Robinson Figueiredo Lima

Atos Oficiais